

# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

## AGROFEL

Coração na terra, olhos no futuro





[www.agrofel.com.br](http://www.agrofel.com.br)



## Palavras do Presidente

Prezados colaboradores, o **Grupo Ferrarin** através de suas empresas, prima pelos princípios éticos em suas atividades de negócios e incentiva que seus colaboradores, fornecedores, clientes e públicos de sua esfera de atuação, sigam pelo caminho da ética e respeito nas relações.

São necessários anos para criar uma reputação, mas basta um deslize para destruí-la. Comportamento irresponsável, uma ação ilegal, um erro por descuido, tudo isso prejudica a reputação da empresa e destrói a confiança nas relações.

A confiança numa empresa é a base para a continuidade do seu sucesso e será sustentada apenas se a empresa agir – e for vista agindo – de acordo com os mais altos padrões de ética e integridade. O **Grupo Ferrarin** ao longo dos seus mais de 40 anos, tem tido como um de seus pilares de sucesso a Ética nas relações de negócios.

Para garantir o cumprimento dos princípios éticos que norteiam todas as empresas do **Grupo Ferrarin**, produzimos este novo Código de Conduta, que descreve nosso compromisso em uma série de questões essenciais. Ele se baseia no primeiro Código criado a alguns anos atrás, o qual é substituído integralmente por este.

Este Código de Conduta Ética define os princípios aos quais todos os integrantes da **Agrofel New Holland** (acionistas, Conselho Administrativo, Diretores e todos os colaboradores) deverão aderir e instituir como referência comportamental em nosso ambiente de negócios.

É importante que todos os colaboradores da **Agrofel New Holland** conheçam e entendam este manual para aplicá-lo sem exceções.

Espero que este código de conduta sirva para reforçar ainda mais a cultura do respeito pelas pessoas, assegure comportamentos éticos e estimule a todos a praticarem em suas vidas particulares estes mesmos princípios, colaborando assim para a construção de uma sociedade mais ética e responsável.

**Toni Ferrarin**

Presidente Agrofel New Holland



**NEW HOLLAND**  
AGRICULTURE

# ÍNDICE

Princípios de Negócios.....	07
Direitos Humanos.....	10
Princípios de Relação de Trabalho.....	11
Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.....	13
Comunicação de Atos de Fraude.....	14
Procedimentos para Denúncia.....	14
Cumprimento do Manual de Conduta.....	15
Protocolo de Assinatura.....	17







## PRINCÍPIOS DE NEGÓCIOS

---

A **Agrofel New Holland** incentiva colaboradores, fornecedores, clientes e outros públicos de sua esfera de influência a adotar princípios de ética empresarial e direitos humanos.

Para conduzir os negócios de maneira adequada, a **Agrofel New Holland** mantém rígidos princípios éticos que devem ser observados por todos os seus colaboradores no exercício cotidiano de suas atividades. São eles:

### LEGALIDADE

---

A empresa seguirá as leis e os regulamentos locais. Nas situações em que a lei for omissa, a empresa aplicará seus próprios padrões, baseados em sua cultura e seus valores corporativos. Em caso de conflito entre a lei vigente no país e os princípios contidos neste Código, prevalecerá a lei.

### RELAÇÕES COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

---

As relações da **Agrofel New Holland** com seus parceiros de negócios (clientes e fornecedores) são caracterizadas pela imparcialidade.

Manter uma postura de honestidade, integridade, lealdade, eficiência e transparência deve ser a conduta de todos os colaboradores da empresa junto aos parceiros de negócios.

Dessa forma, nenhum colaborador da empresa deverá oferecer aos clientes, potenciais clientes, fornecedores, governantes ou quaisquer representantes de tais entidades, recompensas ou vantagens pela violação de leis aplicáveis.

As relações com fornecedores devem primar pelos interesses da empresa, resguardando o comportamento ético das partes. Os fornecedores com reputação duvidosa devem ser excluídos de nossas relações comerciais.

As necessidades dos clientes deverão ser analisadas individualmente e as propostas de ações devem ser condizentes com sua realidade.

O sigilo das informações entre os parceiros de negócios deve ser preservado.

Os colaboradores da **Agrofel New Holland** não devem aceitar ou efetuar pagamentos, presentes ou outros tipos de benefícios de terceiros, que possam afetar ou insinuar uma vantagem comercial.

**Negociações de equipamentos (novos e usados) diretamente com clientes, sem a participação ou a anuência da Agrofel são expressamente proibidos.**

## **NEUTRALIDADE POLÍTICA** .....

A empresa opta pela neutralidade no que diz respeito aos partidos e candidatos políticos. Nem o nome, nem os recursos da empresa poderão ser utilizados para promover os interesses de partidos ou de candidatos políticos. Contribuições políticas (direta ou indiretamente) não são permitidas.

Campanhas políticas dentro da empresa são proibidas, portanto, os colaboradores que tem relações políticas não devem vincular o nome da empresa em suas campanhas.

## **RELAÇÕES COM CONCORRENTES** .....

As relações com os nossos concorrentes devem primar por uma concorrência leal em todas as nossas operações. Nossa competitividade deve ser exercida com base no princípio da lealdade e através dos nossos diferenciais competitivos.

## **RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES** .....

Poderão ser aceitos brindes de baixo valor, que sejam de uso pessoal e não tenham valor comercial. Exemplos: materiais promocionais, canetas, agendas, chaveiros, bonés, jaquetas, bolsas de viagens, etc..

Quando houver dúvidas com relação ao valor comercial do brinde recebido, o colaborador deve consultar seu gerente imediato ou enviar o questionamento ao comitê de ética.





## GARANTIA DA QUALIDADE E DO BOM USO DA INFORMAÇÃO .....

É obrigação de todos os colaboradores manter a confidencialidade quanto às informações e atividades referentes ao trabalho realizado na sua área de atuação, sendo vedada a utilização destes dados em benefício de interesses particulares ou de terceiros.

Manter a confidencialidade de informações relevantes sobre a empresa, que ainda não tenham sido divulgadas ao público em geral, exceto quando a divulgação for autorizada ou exigida por Lei.

Todos os colaboradores devem zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente, visando uma relação de respeito e transparência, com seus públicos de interesse.

A participação da **Agrofel New Holland** em feiras e eventos, o qual haja uma exposição das marcas **Agrofel** e **New Holland**, devem ser comunicadas e aprovadas pela área de Marketing.

## CONFLITO DE INTERESSES .....

Qualquer ato que possa interferir nas ações idôneas dos colaboradores, que gerem favorecimentos pessoais, de familiares ou amigos será considerado como "conflito de interesses".

## SÃO EXEMPLOS DE CONFLITO DE INTERESSES: .....

- Praticar atividades que concorram com as atividades da **Agrofel New Holland**;
- Recebimento de cortesias ou dinheiro em troca de benefícios comerciais;
- Utilização da estrutura, nome, cargo ou prestígio da empresa para benefício próprio;
- Atividades extras ou negócios pessoais que prejudiquem seu desempenho ou concorram com a sua disponibilidade para o trabalho;
- Pressão exercida por colaboradores ou gerentes para contratação de pessoal de sua família ou círculo de amizades;
- Recebimento de cortesias (presentes, viagens, convites, etc) que ultrapassem os limites estabelecidos neste código;
- Solicitação de tarefas particulares a subordinados em caráter obrigatório ou que possam atrapalhar o desempenho profissional, dentre outros;
- Recebimento no exercício de suas atividades profissionais qualquer ajuda ou vantagem financeira, gratificação, comissão, doação ou vantagens para si, familiares ou qualquer pessoa.

Todos os colaboradores deverão evitar situações que representem conflito real ou potencial conflito. Em caso de dúvidas procurar por sua gerência imediata ou enviar um questionamento para o Comitê de Ética.

comite.etica@agrofel.com.br

Ao identificar algum risco ao negócio (seja por colaboradores, fornecedores ou qualquer pessoa) ou algum conflito de interesse, é de responsabilidade de todo colaborador comunicá-lo ao comitê de ética que fará as análises necessárias. É garantida a confidencialidade em todo o processo.

comite.etica@agrofel.com.br

## DIREITOS HUMANOS

---

### NÃO DISCRIMINAÇÃO

---

A **Agrofel New Holland** emprega e trata seus colaboradores de maneira não discriminatória no que diz respeito a gênero, raça, religião, idade, deficiências físicas, enfermidades, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, afiliação sindical, social ou étnica. Além disso, a diversidade no local de trabalho é incentivada em todos os níveis.

### AMBIENTE DE TRABALHO

---

As condições necessárias para um ambiente de trabalho seguro e saudável serão fornecidas para todos os colaboradores da **Agrofel New Holland**.

A utilização correta dos equipamentos de segurança e veículos da empresa é obrigação de todos os colaboradores. As regras previstas em Lei deverão ser seguidas à risca.

As relações entre as pessoas deverão ser baseadas em diálogo aberto e no respeito recíproco em todos os níveis.

Não se deve dar tratamento preferencial por interesse ou sentimento pessoal, bem como obter favorecimento utilizando o poder dos cargos.



# PRINCÍPIOS DE RELAÇÃO DE TRABALHO

---

Ao estabelecer um Contrato de Trabalho com a **Agrofel New Holland**, o colaborador automaticamente aceitará as normas internas de trabalho.

Além de expressarem os conceitos da **Agrofel New Holland** de ética e respeito aos direitos humanos, as normas definidas pelo Contrato de Trabalho são baseadas na legislação trabalhista brasileira.

Confira, a seguir, alguns itens importantes na relação de trabalho entre **Agrofel New Holland** e seus colaboradores:

## CONFIDENCIALIDADE

---

O empregado não deverá, durante a vigência de seu contrato ou após seu término, transmitir ou revelar a terceiros, nem usar sem o consentimento da empresa, qualquer informação, equipamento, know-how, documentação técnica, dados arquivados, bem como as informações que venha a ter acesso em decorrência da relação com a **Agrofel New Holland** e demais empresas do Grupo.

## VESTUÁRIO

---

A **Agrofel New Holland** estabeleceu um uniforme a todos os colaboradores e sua utilização é obrigatória dentro dos estabelecimentos da empresa ou quando a estiver representando (em campo, no cliente, em feiras, eventos, etc).

## USO DE RECURSOS DA EMPRESA

---

Utilizar devidamente os recursos, propriedade intelectual, tempo e instalações da empresa, para o exercício de suas funções.

Por tratar-se de um patrimônio da empresa, os veículos deverão ser utilizados de forma correta, evitando seu desgaste antecipado e riscos às pessoas. As leis de trânsito devem ser cumpridas integralmente.

Não utilizar equipamentos, veículos e instalações da empresa em proveito pessoal, sem que haja a concordância prévia da empresa.

## CONTRATAÇÃO DE PARENTES

A contratação de parentes são permitidas, desde que sejam observados os critérios abaixo:

- Funcionários que tenham grau de parentesco ou relação familiar não poderão ter relação de subordinação direta.
- Entende-se nesta política como grau de parentesco ou relação familiar: pai, mãe, filho (a), avô (ó), neto (a), tio (a), cônjuge, sobrinho (a), primo (a) de 1º grau, sogro (a), genro, nora, cunhado (a), concunhado (a), padrasto, madrasta e enteado (a).
- Situações no qual as admissões serão na mesma área deverão passar pelo comitê de pessoas.

## RELAÇÕES COM COLEGAS DE TRABALHO

Para que a relação de trabalho seja harmoniosa e agradável, todos os colaboradores deverão:

- Tratar os colegas, terceiros, subordinados e lideranças com cortesia e respeito.
- Exercitar sempre a comunicação e o feedback construtivo.
- Respeitar o espaço dos colegas nos locais que são compartilhados.
- Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.
- Ter sempre atitudes positivas, colaborando para a solução de problemas e conflitos.
- Manter sempre uma postura ética ao tratar de assuntos relativos a empresa.



## RESPEITO AS NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA EMPRESA

As normas e procedimentos estabelecidos na empresa deverão ser cumpridos em sua íntegra, sendo proibido burlar o que foi estabelecido.

Caso haja necessidade de alguma exceção, esta deverá ser apresentada junto a diretoria para análise e aprovação.

## NORMAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A **Agrofel New Holland** está empenhada em proporcionar o melhor ambiente de trabalho para os colaboradores, assim como orienta-los para que não se envolvam em situações que apresentem risco à sua integridade física.

### SERVIÇO DE SAÚDE

A empresa dispõe de contrato com empresa especializada em assistência médica e odontológica, as quais estão aptas a oferecer assistência integral à saúde dos colaboradores.

O principal enfoque das ações de saúde é a prevenção. Por isso, alguns exames obrigatórios por lei são realizados periodicamente. Assim, ao ser convocado para exames periódicos, o colaborador deverá comparecer para a realização dos mesmos.

### SEGURANÇA NO TRABALHO

A **Agrofel New Holland** disponibiliza equipamentos de segurança para as funções que requerem os mesmos.

Sua utilização é obrigatória para manter a integridade física e a saúde dos que trabalham na empresa.

Qualquer dúvida ou sugestão de uso de algum equipamento deve ser encaminhado ao Departamento Administrativo.



## MEIO AMBIENTE

Todos os colaboradores devem se envolver e cooperar com todas as ações da empresa em prol do meio ambiente, desde auditorias ambientais, treinamentos e até a separação de resíduos.

## COMUNICAÇÃO DE ATOS DE FRAUDES

---

Todo comportamento fraudulento ou duvidoso deverá ser imediatamente comunicado para investigação.

Para isso, a **Agrofel New Holland** mantém um canal para registro de reclamações, denúncias, dúvidas ou sugestões relacionadas à ética, fraude, conflito de interesses ou qualquer desvio de conduta.

A **Agrofel New Holland** encoraja que todos os colaboradores informem imediatamente quaisquer suspeitas de violação deste Código de Conduta.

O anonimato e a confidencialidade são absolutamente garantidos, não havendo nenhuma exposição do denunciante.

A **Agrofel New Holland** se compromete a investigar todas as denúncias apresentadas através de um comitê, e não tolerará quaisquer retaliações por informações ou queixas relacionadas a má conduta, que tenham sido feitas de boa fé.

Será garantido ao profissional denunciado o pleno direito de defesa, bem como a utilização de todos os meios de provas possíveis para que nenhuma decisão do comitê seja arbitrária.

As denúncias podem ser apresentadas por:

e-mail: **comite.etica@agrofel.com.br**

Telefone: **051-3358-6060**



Formulário eletrônico disponível em nossa web : [www.agrofel.com.br](http://www.agrofel.com.br)

O formulário eletrônico pode ser encaminhado mesmo estando fora do ambiente da empresa.

Não se faz necessário qualquer identificação e todo o processo de investigação será mantido no mais absoluto sigilo, dentro dos limites da lei.

## **CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA: RESPONSABILIDADES E PENALIDADES**

---

Todos os colaboradores da empresa são responsáveis por aderirem a este código de conduta. Isso inclui a responsabilidade dos colaboradores por falhas no exercício da devida supervisão e na averiguação das violações deste código de Ética.

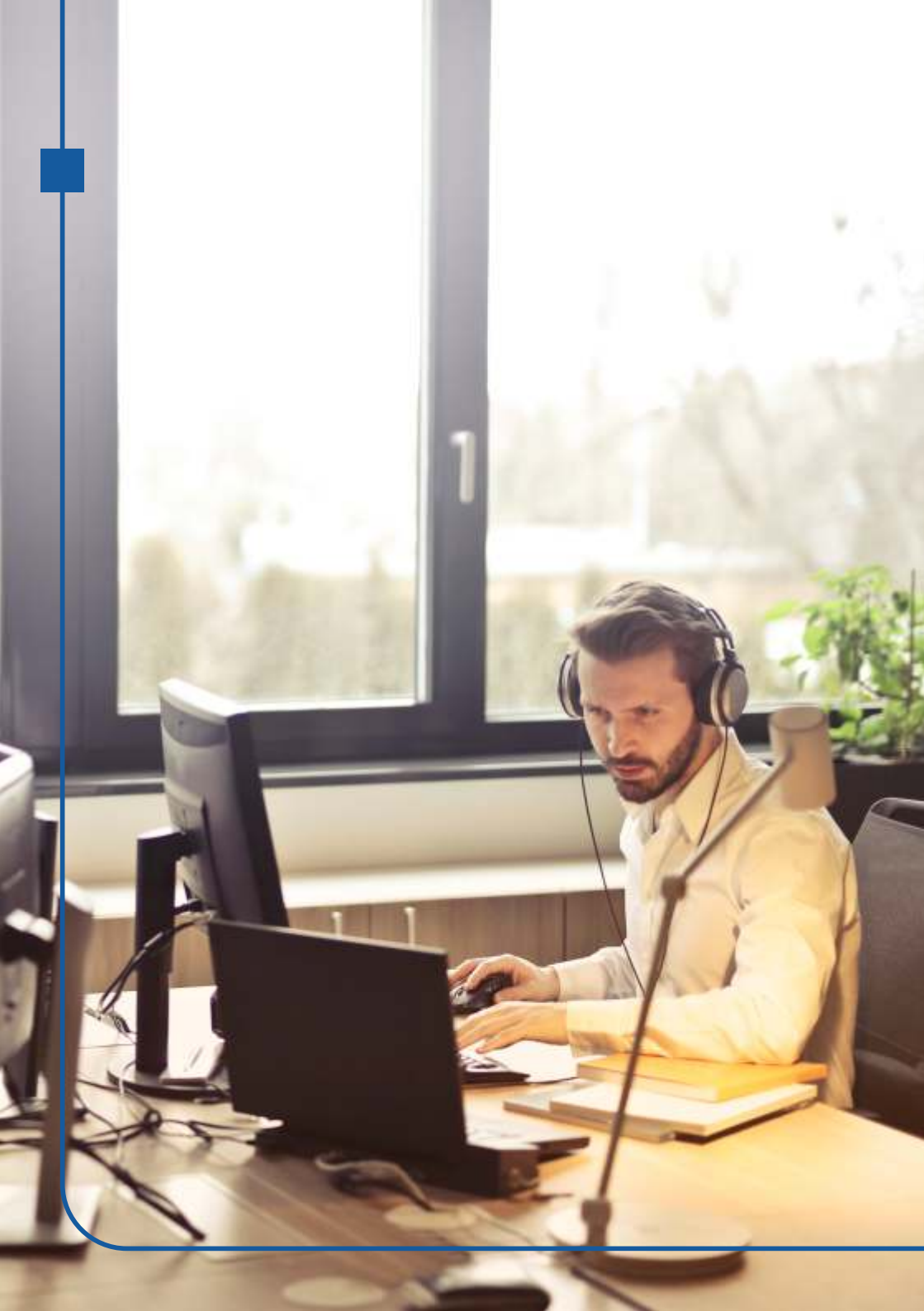
É responsabilidade do time gerencial dar o exemplo, agindo de acordo com os princípios descritos neste manual.

É de responsabilidade de todos os colaboradores ler o Manual, buscar esclarecimentos em caso de dúvidas e seguir suas determinações e comunicar comportamentos não condizentes.

Como o ambiente de negócios é bastante dinâmico, poderão surgir situações que não estejam descritas neste Manual. Neste caso, os questionamentos e sugestões deverão ser encaminhados ao comitê de ética da empresa, o qual buscará o posicionamento oficial da empresa.

Qualquer colaborador que violar os princípios éticos da empresa ou seu código de conduta, ficará sujeito a medidas disciplinares determinadas pelo comitê de ética, que poderão resultar em advertências, suspensões, desligamento e/ou processos judiciais e/ou criminais.

Todos os colaboradores deverão dar ciência deste manual.



## Comitê de Ética

Formulário para reclamações, denúncias, dúvidas ou sugestões relacionadas à ética, fraude, conflito de interesses ou qualquer desvio de conduta.

As informações serão tratadas com confidencialidade. Não é obrigatória a identificação, mas é importante que este canal seja utilizado com responsabilidade.

### FORMULÁRIO COMITÊ DE ÉTICA

reclamação     denúncia     dúvida     sugestão

Unidade:

Descrição:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

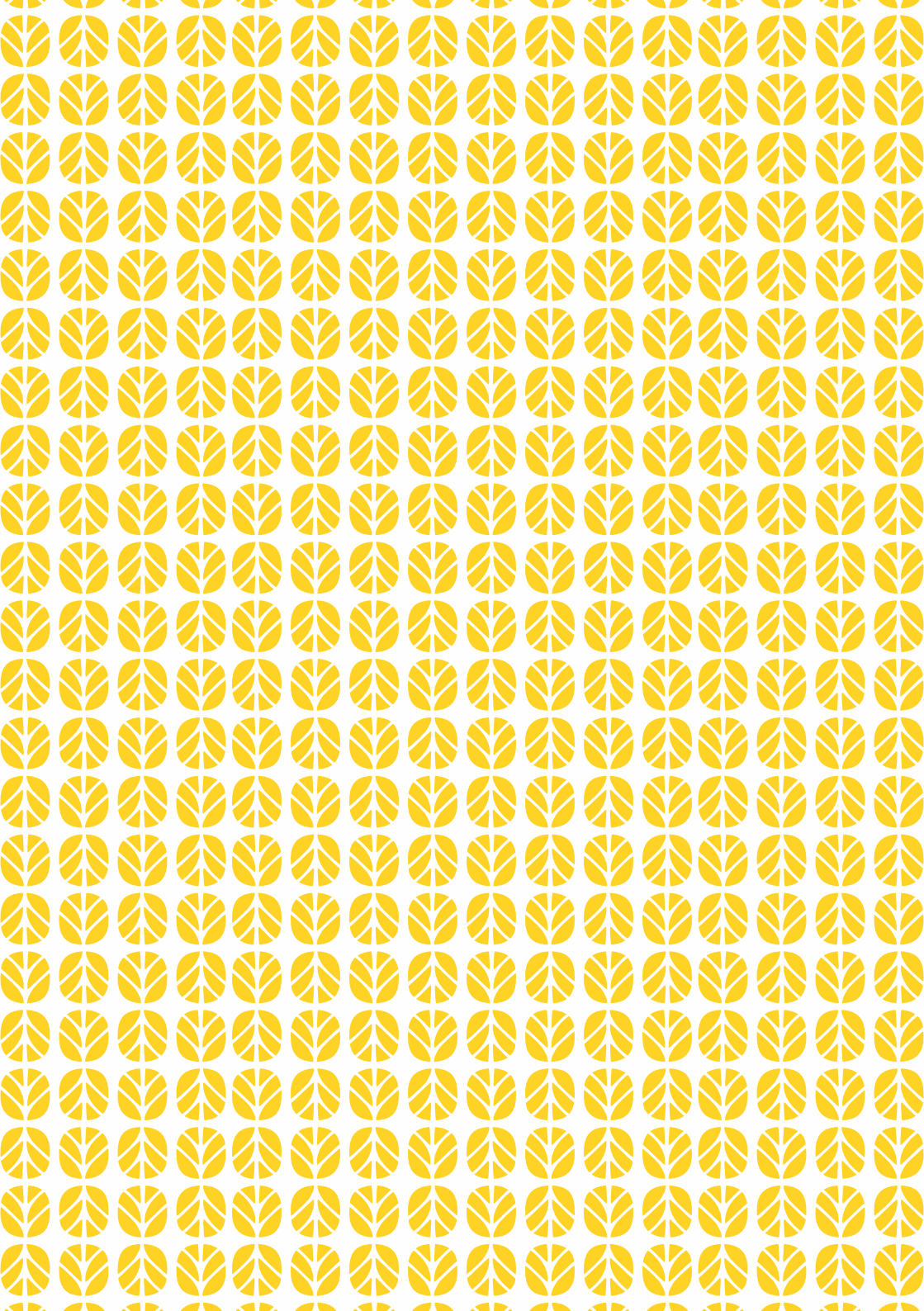
Caso queira se identificar registre seus dados abaixo:

Nome:

Telefone:

E-mail:

**É garantida a total confidencialidade do contato.**







## **MATRIZ**

51. 3358.6000

Rua Coronel Bordini | 48

Bairro Auxiliadora | Porto Alegre

RS | CEP 90440-002



**AGROFEL**  
Coração na terra, olhos no futuro

[www.agrofel.com.br](http://www.agrofel.com.br)